



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE FEVEREIRO DE 2015

-----No dia dez de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

### **1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **1.1 – FALTAS-----**

#### **1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

#### **1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

### **2 – ORDEM DO DIA:-----**

#### **2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

#### **2.2 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----**

#### **2.3 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----**

#### **2.4 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO E ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS-----**

#### **2.5 – PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR MÚTUO ACORDO-----**

#### **2.6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

#### **2.7 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 - FALTAS - Não houve.-----

**- INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE** - A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da Moção da Assembleia Municipal de Lagos relativamente ao fim dos Contratos Emprego-Inserção (CEI), conforme ofício remetido no dia 26.01.14.-----

-----Sobre este assunto, a senhora Presidente referiu que apesar dos colaboradores ao abrigo dos CEI não terem direito a férias, subsídios de natal ou férias, facto claramente discriminatório, o trato de quem usufrui deste programa ao serviço da Câmara Municipal é exatamente igual aos dos trabalhadores do mapa de pessoal. Realçou que muitas das vezes não é dada continuidade ao lugar que ocupam por não existir suporte legal para o efeito, e, não por não lhe serem reconhecidas competências para o exercício das funções que lhe foram atribuídas. Referiu que é intenção do Município a implementação de um Programa Municipal para a Empregabilidade para o qual já foram tomadas algumas démarches junto da senhora Diretora do IEFP do Pinhal Interior Norte. Referiu que este Programa visa a dinamização da base económica, estimular o mercado de trabalho e a promoção da oferta de oportunidades de emprego. ---

-----Mais referiu, que as medidas existentes direccionadas às pessoas em situação de desemprego muitas vezes tornam-se numa teia, sendo que alguns dos beneficiários dificilmente saíram da mesma, porém trata-se de medidas que têm permitido a quem usufrui de poderem desenvolver um conjunto de tarefas dentro das instituições que os acolhe. É um facto, que a Câmara Municipal não pode substituir-se ao IEFP, pelo que numa ótica de parceria com instituições de direito público e privado poder-se-á criar a possibilidade dos beneficiários das referidas medidas poderem usufruir das mesmas regalias sociais, bem como dar continuidade ao trabalho que vão desenvolvendo nas Instituições.-----

-----Informou, que a Câmara Municipal tem acolhido alguns beneficiários destas medidas e de outras, sendo reconhecidas competências para as tarefas que têm vindo a desenvolver, sendo um facto de quando a pessoa está a inteirar-se e a



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

sentir-se incluída dentro da autarquia, logo termina o contrato e são novamente excluídas, o que naturalmente, não é uma situação confortável para ambas as partes.-----

-----Ainda sobre o mercado de emprego, informou que no dia 02.02.15, na cerimónia de entrega dos certificados do Curso de Técnico Multimédia, o jovem Henrique Francisco deu conhecimento que irá brevemente abrir em Góis um estabelecimento de arranjo de calçado, um projeto cuja arte veio por testemunho do pai, tendo realçado o facto de que as competências adquiridas no curso de Multimédia contribuirão para desenvolver a sua atividade profissional. Sobre os dezasseis formandos que terminaram o curso, referiu que a sua preocupação reside no facto destes terem ficado mais habilitados, contudo é sabido que infelizmente o mercado de oferta no concelho é insuficiente para empregar este número de Técnicos de Multimédia, o que naturalmente serão dezasseis jovens mais habilitados, mas desempregados.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que é um facto real que os beneficiários das citadas medidas entram numa teia, sendo visível que estes passam por diversas instituições, pelo que também não poderá ser exigido da parte da direção das mesmas o mesmo grau de exigência no desempenho das tarefas que o pessoal efetivo, uma vez que a sua situação é pontual. No seu entendimento o problema não reside no facto de estarem constantemente numa teia, mas sim a hipótese de nunca terem a oportunidade de sair da mesma.-----

-----Relativamente ao curso de Técnico de Multimédia, referiu ter tido conhecimento da entrega dos certificados aos formandos através da comunicação social, congratulando-se pelo facto da existência de um jovem que frequentou esta formação ir criar o seu próprio emprego, numa área que considera importante uma vez que no concelho não há oferta, mas procura. Referiu ainda, que estes jovens segundo palavras da senhora Presidente ficam mais habilitados, mas desempregados, atrevendo-se a dizer que naturalmente ficam mais habilitados, mas mais desempregados, porque por experiência própria referiu que por vezes as pessoas adquirem competências, e ao adquiri-las posteriormente recusam oportunidades de trabalho, por terem habilitações



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

superiores à oportunidade de trabalho que lhe é oferecida, pelo que lhe apraz mencionar que vezes as pessoas ganham habilitações, mas não ganham competências.-----

-----Relativamente à Moção apresentada pela Assembleia Municipal de Lagos, congratulou-se pela clareza e coragem patente no documento, tratando-se de um assunto que o levou a intervir em sede de reunião deste Executivo, realçando o facto de quando se pronunciou sobre o mesmo, ter havido pessoas que ficaram chocadas quando mencionou que estes contratos seriam uma nova forma de escravatura, facto que se pode constatar na Moção em apreço. Referiu ainda, que é notório o interesse do próprio governo neste tipo de situações porquanto diminui os índices de desemprego, mencionando que todos os envolvidos neste processo lucram, menos a pessoa que é “utilizada” para o exercício de uma atividade pontual dentro de uma qualquer instituição, reforçando que as pessoas são “utilizadas” e “usadas”, acreditando que não é prática em todas as Instituições, estando convicto que a Câmara Municipal possa ser uma exceção entre muitas outras instituições. Porém na maior parte das Instituições são claramente “usadas” e “utilizadas” durante um ano, com condições menores do que os funcionários do quadro exercendo exatamente as mesmas tarefas, reforçando que a legislação é clara naquilo que devem ser as tarefas dos beneficiários dos referidos contrato de emprego, i.e., trata-se de tarefas pontuais não podendo ser tarefas consideradas normais nessas entidades.-----

-----Por último, referiu concordar plenamente com a presente Moção estando disponível para subscrever a mesma, realçando a coragem pelo facto de ir para além de alertar para um problema recorrente, propondo que no Município de Lagos seja feito o levantamento de todos os beneficiários dos referidos Programas e que naturalmente estejam a ser objeto de trabalhos que não vão ao encontro daquilo que legalmente a Lei estabelece, pelo que congratula-se por haver um Executivo municipal que se preocupa com as pessoas e que não tanto com outro tipo de assuntos. -----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu concordar com o teor da Moção, realçando o facto que esta medida data



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do ano de 2009, porém há outro tipo de situações similares, Programas cujo objeto era semelhante, mas como outro tipo de denominação, como o caso dos Programa Ocupacionais (POC's), sendo de facto situações que se arrastam há muitos anos, sobre as quais já se tem manifestado, porquanto se tratam de medidas que em nada ajuda quem usufrui das mesmas, uma vez que criam expectativas, que na maior parte das vezes saem goradas, em virtude da lei que as concebe não permitir que seja legalizada a situação de empregabilidade destes.-----

-----Relativamente à frequência de alguns cursos de formação, referiu que o que se conclui na maioria das vezes é que no final de muitos destes os formandos ficam habilitados, contudo com poucas competências, considerando que a frequência nos cursos deveria incidir de acordo com a apetência de cada indivíduo, com o objetivo de direcionar uma atividade profissional em consonância com as suas apetências.-----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo concordar que o Executivo subscreva a presente Moção, ressalvando que se faça correção à cronologia nela referida. É sua opinião que a proposta com que o documento encerra deveria de igual modo ser posta em prática no concelho de Góis. Referiu, que o levantamento deverá ser feito no sentido de não só incidir no número de desempregados, mas principalmente na pessoa que se encontra em situação de desemprego e naquilo que são as suas competências para que se possa ajustar uma proposta de trabalho às suas capacidades e/ou ajudar à criação do seu próprio emprego, quem sabe se não haverá alguns que com uma ajuda poderiam vingar e ser a sua própria fonte de rendimento, facto que seria importante para o próprio e para a comunidade.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues iniciou a sua intervenção referindo que relativamente aos Programas CEI e CEI + é um facto que têm sido um problema nos Municípios, sendo sua opinião de que se cria à maior parte dos jovens falsas expectativas, pelas várias razões anteriormente invocadas. Realçou, que é visível em alguns casos é que a idade avança e as oportunidades passam, e quando chegam a uma determinada idade muitas vezes é tarde para agarrarem outras ofertas profissionais. Considerou



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que as situações verificadas, são fáceis de colmatar através de medidas que passam pela administração central, realçando de que as Câmaras Municipais resolvem temporariamente parte do problema, i.e, ajudam a baixar pontualmente o índice de desemprego e absentismo, porém para que estas situações passem de temporárias a estáveis deve o governo tomar medidas no sentido de legalizar estas situações.-----

-----Relativamente ao Curso de Técnico de Multimédia é seu entendimento que foi uma boa aposta do Município de Góis, porquanto foi dada a oportunidade aos jovens formandos de aquisição de valências, que poderão efetivamente contribuir para uma futura oportunidade de emprego. Referiu, que no universo de jovens que concluíram o curso, espera que não seja somente um jovem promotor do seu próprio emprego, mas que os outros tenham também essa oportunidade. Relativamente ao objeto de negócio que o jovem pretende desenvolver como sua atividade profissional, apesar de ser um serviço presentemente sem oferta no concelho, é um facto de que a expansão deste negócio na capital se deve a oriundos deste concelho.-----

-----Em relação à Moção apresentada pela Assembleia Municipal de Lagos comunga com a mesma, esperando que a ANMP e os Municípios consigam impor que a administração central promova algumas medidas nesta área por forma a ajudar das Câmaras Municipais e acima de tudo a precaridade dos munícipes em situação de desemprego.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu subscrever a presente Moção. Quanto ao jovem finalista do Curso de Técnico de Multimédia que irá criar o seu próprio emprego, referiu achar importante o mesmo reconhecer que no curso que ora finalizou adquiriu competências que lhe irão ser úteis na atividade profissional que pretende desenvolver. -----

----Quanto à Moção ora apresentada, é sua opinião que é importante o teor da mesma, porquanto quando esta medida surgiu teve como objeto principal oferecer uma oportunidade a quem estava em situação de desemprego, porém presentemente constata-se de que uma medida para combater a um flagelo tornou-se também ela própria um flagelo. Continuou dizendo que era do conhecimento geral de que verificava a existência de trabalhadores em situação



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de emprego a serem dispensadas e substituídas trabalhadores oriundos de programas ocupacionais promovidos pelo Instituto de Emprego, situação que identifica como anti-social, imoral e injusta e que em nada contribui para a economia do país, sendo pertinente por isso que se refletisse sobre as vantagens que esta ocupação de trabalhadores empregados traz para os trabalhadores e para o sociedade em geral.-----

-----Sob proposta da senhora Presidente, a presente Moção foi subscrita por unanimidade pelo Executivo Municipal, na plena convicção de que os Contratos CEI e CEI + não resolvem os problemas de desemprego, originam ciclos precários de emprego, e, não raras vezes contribuem para uma estatística errada da taxa de desemprego.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, fazendo a alusão à descarga anómala da barragem do Alto do Ceira, situação verificada no p.p. dia 31.01.15, e, naturalmente surtiu no concelho de Góis danos consideráveis, reiterando a sua solidariedade com todos os proprietários privados e públicos que tiveram prejuízos fruto desta situação.-----

-----Deu conhecimento, de que foi criada uma Equipa na Câmara Municipal coordenada pelo senhor Vice-Presidente, a qual articulou-se com as Juntas de Freguesia a fim de proceder ao levantamento dos prejuízos tanto ao nível de particulares como públicos. Informou que ao nível particular, apenas uma família da freguesia de Góis se dirigiu à Câmara Municipal e apresentou os prejuízos que teve com o aumento do caudal do rio. Ao nível público, informou que na freguesia de Alvares não se verificaram quaisquer danos, tendo-se verificado alguns estragos na União de Freguesias, sendo claramente nas freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira que se verificam os maiores prejuízos, particularmente na freguesia de Vila Nova do Ceira. Mais informou, que se a Câmara Municipal tiver que repor os danos causados o montante financeiro a disponibilizar ascenderá os sessenta mil euros. Mais informou, que o levantamento realizado irá ser remetido à administração da EDP e à Autoridade Nacional da Proteção Civil, sendo *à priori* do conhecimento do Executivo que não irão ser assumidas quaisquer responsabilidades por parte destas duas entidades, porquanto já foi transmitido nos órgãos de comunicação social.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Ainda sobre este assunto, referiu que foi realizada reunião em Coimbra com os Presidentes da Proteção Civil de Pampilhosa da Serra, Miranda do Corvo, Lousã e Coimbra. Informou que os Municípios foram convocados em função da informação disponibilizada pelo comando dos bombeiros, sendo que no concelho de Góis o registo de ocorrências foi insuficiente para que se convocasse a sua pessoa enquanto Presidente da Proteção Civil concelhia.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que do levantamento realizado constatou-se que os maiores prejuízos estavam identificados e situavam-se na zona do Inviando na freguesia de Vila Nova do Ceira, com os estragos causados num açude e nos muros adjacentes. -----

-----A senhora Presidente referiu que apesar dos danos causados não serem imputados e interpretados como uma intempérie, porquanto se tratou de uma descarga anómala da barragem do Alto do Ceira, naturalmente o Município irá assumir a maior parte da requalificação dos danos causados. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer a todas as entidades que colaboraram com a Câmara Municipal no referido levantamento, nomeadamente Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, Juntas de Freguesia, bem como aos trabalhadores da Câmara Municipal e à sociedade civil.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento do agradecimento do jovem goiense Marco Filipe Dias pela colaboração da Câmara Municipal na sua tese de mestrado denominada de “Áreas de Intervenção Prioritária para a Migração do Risco de Incêndio Florestal – O Município de Góis com estudo de caso”. Referiu que tratando-se de um trabalho que teve como objeto de estudo o concelho de Góis, naturalmente que o trabalho será um excelente contributo para a redução de risco de incêndios florestais. Prevaleceu-se da oportunidade para em nome do Executivo apresentar felicitações ao jovem.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para reiterar felicitações à Comissão de Melhoramentos de Amieiros pelo seu 70º aniversário, realçando o facto de ser o 60º aniversário da chegada da estrada àquela localidade. Realçou o facto, de durante a cerimónia de comemoração desta efeméride foi dado conhecimento da necessidade de conservação da Pedra Letreira, sendo de facto uma preocupação da Câmara Municipal tendo sido para o efeito já tomadas algumas





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

diligências das quais deu conhecimento.-----

-----De igual modo, dirigiu felicitações à RaizVanguarda pelo seu 1º aniversário e em nome do Executivo dirigiu sucesso nas atividades culturais e artísticas que pretendem levar a efeito.-----

-----Por último, deu conhecimento que a Lousitânea - Liga de Amigos da Serra da Lousã, à semelhança de anos anteriores, comemora no domingo, 15 de fevereiro, o Entrudo Tradicional nas Aldeias do Xisto de Góis. Um programa repleto de divertimento que logo pelas 9h30 irá contar com a tradicional corrida de foliões, por algumas das aldeias serranas da Serra da Lousã, devidamente trajados, com as tradicionais máscaras em cortiça, iniciativa amplamente divulgada nos órgãos de comunicação social, e que naturalmente contribui para a divulgação e promoção do concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.2 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que iniciou a sua intervenção sugerindo a publicação na web página da Câmara Municipal do projeto de arquitetura da Praia da Ribeira do Sinhel em Alvares. Referiu que a sua sugestão vai no sentido de desmistificar algumas situações desagradáveis que se têm verificado nas redes sociais, porquanto se tem especulado que o projeto que está a ser realizado não coincide com o que esteve à discussão pública, considerando que a forma mais adequada da Câmara Municipal por termo a este tipo de confusão é dar conhecimento na web página do projeto que está a ser implementado.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, fazendo alusão àquilo que foi o aumento anormal do caudal do rio na madrugada do dia 31.01.15, consubstanciando-se a sua leitura nas causas e as consequências desta situação.-----

-----No que concerne às causas do aumento inapropriado do caudal do rio, referiu que não foi exclusivamente a precipitação atmosférica que se fez sentir naquela madrugada que causou o rápido aumento do caudal do rio, porquanto a quantidade de água fruto da precipitação não foi suficiente para provocar os danos verificados. Referiu, a existência de um problema no túnel que liga a barragem do Alto do Ceira com a barragem de Santa Lúzia, sendo do seu ponto



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de vista uma situação previsível, uma vez que foi construída uma nova barragem a jusante da anterior, aumentando significativamente a água armazenada. Esse facto fez aumentar a pressão sobre as paredes envelhecidas do túnel e este não aguentou. Ao verificar-se a rotura, a comporta existente no início do túnel teve de ser encerrada, o que fez aumentar o caudal que afluíu á nova barragem, implicando a sua descarga.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo que na sua ótica existe um problema que reputa de maior, sendo sua opinião que os Municípios envolvidos neste processo deveriam reagir relativamente a esta situação de uma outra forma. Mais referiu, que a gestão de uma barragem é um assunto de grande responsabilidade e uma função que muitos técnicos declinam exatamente pelos riscos que lhe estão associados. Referiu que um equipamento destes tem de ter capacidade de encaixe das águas quando há uma maior afluência de precipitação, pelo que não devem nunca estar no nível de pleno armazenamento, o que parece ter acontecido neste caso. Considera que é do interesse da EDP que a barragem esteja sempre cheia para desviar água para a barragem de Santa Luzia e, assim, produzir mais energia. Porém, deve ter em mente que existem pessoas e bens a jusante da barragem que poderão estar em perigo se a situação de cheias não for acautelada. Sendo a EDP a empresa que tem a jurisdição sobre aquela barragem naturalmente que a responsabilidade da situação recai sobre a mesma, pelo que deve ser oportuno transmitir à empresa a situação que provocou, bem como outras, nomeadamente a situação do caudal de verão ecológico efetivamente se o mesmo não pode ser renegociado e se durante o verão não poderá existir um maior caudal de água.-----

-----Relativamente às consequências do aumento inesperado do caudal do rio, questionou sobre o proprietário do bar de apoio à Praia Fluvial da Peneda, porquanto é do seu conhecimento que houve algum material que terá sido arrastado pela cheia, inclusive uma escada de ferro, resultando de um claro prejuízo, desejando ter conhecimento se os mesmos são propriedade da Câmara Municipal ou de privados. Referiu que a sua pretensão consubstancia-se pelo facto de ter verificado, durante um largo período após o encerramento da época balnear e da concessão da exploração daquele espaço, que houve



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

material que permanecia no leito do rio, facto que o leva a ter alguma preocupação se o mesmo é propriedade da Câmara Municipal.-----

-----Ainda sobre as consequências do aumento anómalo do caudal do rio, referiu que o açude das Carvalhas (Inviando), tem um rombo profundo na margem direita, classificando de reparação complicada, em virtude de ter ficado destruído a parte terminal deste, i.e, a entrada da levada, e, sendo uma das levadas principais que saem do rio Ceira, considera que trata-se de uma reparação que urge ser realizada no imediato. Quanto aos restantes danos não lhe parecem ser muito graves, porém entende que há um prejuízo suficientemente elevado para o Município devendo a Câmara Municipal solicitar responsabilidades a quem de direito e naturalmente ser ressarcida de alguma despesa que irá ter que desembolsar.-----

----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção referindo partilhar das palavras anteriormente mencionadas relativamente àquilo que foi o aumento anormal do caudal do rio e que resultou de alguns danos tanto para os munícipes, como para o Município. Acrescentou, que de facto terão que ser imputadas responsabilidades a quem gerou toda esta situação, naturalmente a EDP empresa concessionária deste equipamento. Referiu, que ele próprio quando se apercebeu do aumento abrupto do caudal do rio, tomou algumas diligências junto dos Bombeiros Voluntários de Góis não tendo obtido qualquer informação exata sobre esta situação. Referiu ainda, ser inadmissível que a entidade responsável pela gestão da barragem do Alto do Ceira não tenha dado conhecimento aos responsáveis do Município da situação que gerou no sentido de serem acauteladas a ocorrência de situações menos positivas, como as que se verificaram. Mais referiu, que se esta situação acontecesse em plena época balnear com certeza que os danos seriam bem mais graves e irreparáveis aos que presentemente se verificaram.-----

-----No que concerne ao caudal do rio no verão, referiu que acompanhou este processo estando estipulado que o mesmo é de 30 litros por segundo, sendo o caudal superior ao valor estipulado nos restantes meses do ano, à exceção do mês de agosto.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que o aumento brusco do caudal do rio Ceira não podia ser explicado unicamente pela elevada precipitação da chuva que se fez sentir naquela noite, mas também pelo rombo que sofreu o transvase da água da barragem do Alto Ceira a qual terá obrigado à abertura da descarga de fundo dessa barragem com o conseqüente lançamento de água no rio pelo que dever-se-ia pedir responsabilidades à EDP. No que concerne ao açude das Carvalhas (Inviando), referiu que o mesmo já tinha um pequeno rombo, situação que veio agravar-se com a enchente que se fez sentir, por isso agora era mais do que nunca importante a sua reparação uma vez que abastecia vários regadios da sua margem direita.-----

-----Continuou, fazendo alusão ao levantamento do património do rio Ceira realizado pela Lousitânea, que classificou de excelente pelo mesmo retratar o aproveitamento feito pelas populações ao longo de centenas de anos no sentido de o controlar e de usar as suas margens com suporte vida e de subsistência de várias comunidades que se foram instalando desde tempos imemoriais. Deu ainda a conhecer a sua presença numa reunião no Município da Pampilhosa da Serra para discutir esse levantamento bem como do futuro do Vale do Ceira, oportunidade essa que tinha sido aproveitada para se conhecer que esse trabalho de levantamento patrimonial vai ser estendido a mais concelhos servidos pelo Rio Ceira, designadamente, Lousã e Miranda do Corvo, ficando unicamente ainda por decidir o troço do rio no concelho de Coimbra. Mais referiu que se tratava de um trabalho que podia vir a servir de base para uma futura candidatura à valorização deste património natural que é o Rio Ceira.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo ter alguma experiência no que concerne a barragens, referindo que se trata de equipamentos que são monitorizados diariamente, havendo registos diários relativamente à quota da barragem, sendo fácil e oficialmente chegar aos registos da EDP e perceber que no dia em que rebenta o túnel onde é que estava a quota de água. Se a quota estiver cá em cima como entende que devia estar, efetivamente pode constatar-se que há negligência de quem está à frente da barragem.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia, referindo que o túnel foi construído para receber uma determinada quantidade de água, tendo-se verificado que o caudal de água aumentou significativamente, pelo que também pode equacionar a hipótese de ter existido algum erro de cálculo que esteve na génese da situação ocorrida.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto a esta questão, no período da tarde irá realizar-se reunião da CIM-RC, tendo proposto que os Municípios afetados com esta situação deveriam estar imbuídos do mesmo espírito no pleno direito da defesa do interesse público e apresentarem esta situação ao nível da Comunidade Intermunicipal.-----

-----Relativamente à reunião que o senhor Vice-Presidente reportou e que se realizou no Município de Pampilhosa da Serra, sendo que o trabalho do Vale do Ceira, onde é apresentado o estudo do rio Ceira teve a sua génese em Góis numa proposta da Lousitânea, estando bastante satisfeita com o mesmo e pelo reconhecimento que é feito à Lousitânea.-----

-----Sobre a questão do equipamento da explanada da Fazenda da Avó Thomázia aqui referida pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, deu conhecimento que a infraestrutura denominada de Bar de Apoio à Praia Fluvial da Peneda é pertença da Câmara Municipal. De igual modo deu conhecimento que a plataforma e mesas colocadas no leito do rio são da responsabilidade da empresa concessionária daquele espaço. Relativamente à morosidade com que a empresa a quem foi concedida a exploração daquele espaço procedeu à recolha do material explicou das démarches que teve que tomar reiteradamente junto dos proprietários. Quanto à da escada de ferro, informou que os serviços municipais procederam à recolha da mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2 – ORDEM DO DIA:-----**

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

### **2.2 - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

A senhora Presidente referiu, que como é do conhecimento do Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28.11.2014, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais, constantes no Anexo I, Anexo II e Anexo III da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais de contratação do Serviço de Coordenação e Direção da Residência de Estudantes (Anexo I), Serviço de Assistência Técnica e Manutenção das Estações Elevatórias dos Sistemas de Água para Consumo Doméstico e Águas Residuais Urbanas (Anexo II) e Aquisição de Combustível (gasóleo em postos públicos de abastecimento) e Aluguer Operacional de Equipamentos de Cópia, Impressão Digitalização e Fax (Anexo III).-----

-----Mais deliberou por unanimidade e em conformidade com a legislação em vigor, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação a assunção dos compromissos plurianuais de Aquisição de Combustível (gasóleo em postos públicos de abastecimento) e Aluguer Operacional de Equipamentos de Cópia, Impressão Digitalização e Fax.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.3 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ COMUNICAÇÃO PERIÓDICA**

A senhora Presidente informou que na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27.12.2013 e 28.11.2014 relativamente ao



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

assunto em epígrafe, ficou determinado que, em todas as sessões ordinárias daquele Órgão, deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos/autorizados, ao abrigo da referida autorização prévia genérica. Neste sentido, deu conhecimento de que no período de 01.01.2015 a 31.01.2015 foram autorizados os compromissos plurianuais, constantes no Anexo IV da presente Ata.-----

-----De acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e ainda em cumprimento com as disposições constantes na Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos aprovada pela Assembleia Municipal em 27.12.2013 e 28.11.2014 a senhora Presidente propôs que o presente assunto fosse remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.4 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO E ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS** - A senhora

Presidente referiu que na sequência da aplicação do artigo 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2015) o Executivo aprovou na reunião de 13.01.15, a emissão de um parecer prévio que autorizou a senhora Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº21 do artigo 75º do OE/2015, que refere que todos os contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à renovação do contrato do serviço de assistência técnica e manutenção das estações elevatórias dos sistemas de água para consumo doméstico e águas residuais urbanas, constante no Anexo V da presente Ata.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à contratação do serviço constante no Anexo V da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.5 – PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR MÚTUO**

**ACORDO** - A senhora Presidente deu conhecimento do requerimento do trabalhador em funções públicas, Pedro Miguel Alves Rodrigues, a solicitar a cessação do contrato de trabalho ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, nos termos do nº1 do artigo 8º da Portaria nº209/2014, de 13 de outubro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a proposta da senhora Presidente a qual constitui o Anexo VI da presente Ata, deliberou por unanimidade autorizar o pedido de rescisão de contrato de trabalho por mútuo acordo requerido pelo trabalhador em funções públicas, Pedro Miguel Alves Rodrigues.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

- A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia nove de fevereiro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezanove euros e setenta e quatro cêntimos.-----

### **2.7 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

- A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia quatro de fevereiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se ao pagamento de despesas com os recursos humanos que se encontram a colaborar com o Município de Góis, particularmente na área da Educação, à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, no âmbito dos protocolos de colaboração. -----





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de dez mil euros, cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS E ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS E ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO E ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS; PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR MÚTUO ACORDO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.---**

**4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

-----a) Interveio o senhor José Augusto Rodrigues, referindo que a sua intervenção prende-se com o recente acontecimento ocorrido na barragem do Alto do Ceira, mencionando a sua apreensão relativamente àquilo que foi a posição da EDP quando mencionou que a saída da água da barragem teve um impacto diminuto nos danos causados. Referiu que é do conhecimento que a rotura deu-se por volta das 04.30 horas da madrugada do dia 31.01.15, e que pelo levantamento fotográfico existente é visível a existência de um grande caudal de água pela rotura verificada no túnel, sendo de igual modo conhecido de que quando tiveram conhecimento desta situação, foi no imediato tapada ali a entrada da água, sendo que por outro lado, abriram a comporta para que a água escoasse. Ser dito que esta situação provocou poucos danos, apraz-lhe mencionar se o administrador da EDP fez o cálculo de quanta água foi disponibilizada durante o período que ocorreu a situação, facto que terá que ser efetivamente apurado. Infelizmente também se constatou que o sistema de alerta para uma situação destas não funcionou, porquanto não foi transmitido qualquer informação aos Bombeiros Voluntários e às populações, opinando que o mesmo deveria ter funcionado e estar montado um sistema de alerta para uma



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

situação destas especialmente para o Município de Góis que está situado neste caudal. Questionou, se ao invés de se ter verificado uma rotura no túnel, se a mesma se verificasse na barragem, qual seria o sistema de alerta para o efeito, bem como a quem seria imputada a responsabilidade. Terminou, referindo que se deveria aproveitar esta ocorrência para precaver situações semelhantes que possam vir acontecer futuramente.-----

-----b) Interveio o senhor Carlos da Conceição Jesus, referindo o seu descontentamento relativamente ao teor da sua intervenção da ata da reunião do Executivo de 10.01.15.-----

-----c) Usou da palavra o senhor António Carvalho, referindo registar positivamente a celeridade com que a Câmara Municipal interveio nas zonas afetadas pelo aumento que o caudal do rio no p.p. dia 31.01.15, opinando que de facto a situação que gerou estes danos deverá ser efetivamente apurada e imputadas responsabilidades a quem de direito. Referiu, que é urgente a reparação do açude das Carvalhas (Inviando), bem como de duas situações na freguesia nomeadamente no Casal da Ribeira, onde se pode vir a verificar uma situação de aluimento de terras num lance de estrada.-----

-----d) Usou da palavra o senhor Prof. José Albuquerque Moreira Ângelo que iniciou a sua intervenção solicitando que a Câmara Municipal intervenha junto da Junta Autónoma de Estradas por forma a que sejam reparada o abatimento do piso junto a Albergaria em Ponte do Sótão, bem como junto da Portela. De igual modo solicitou, a intervenção do Município nas limpezas das bermas e valetas na localidade de Ponte do Sótão. Fez ainda alusão ao betuminoso que tem vindo a ser aplicado nas estradas, o qual é de rápida infiltração o que naturalmente contribui para que haja uma maior degradação do piso gerando situações menos agradáveis.-----

-----Por último, teceu alguns aspetos positivos ao modo como decorreu a presente reunião ressaltando o facto de possivelmente os documentos objeto de análise do Executivo poderem ser projetados.-----

-----e) Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias, que relativamente aos danos causados pelo aumento imprevisto do caudal do rio deve a Câmara Municipal solicitar informação junto da EDP as causas que levaram a esta



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

situação, bem como naturalmente apresentar o orçamento relativo às despesas que a Câmara Municipal terá que realizar no âmbito dos estragos causados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

---

---